



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

Ata de Registro de Preços

Processo n.º 24/2021

Pregão Eletrônico n.º 01/2021

Ata de Registro de Preços n.º 03/2021

O Município de Inúbia Paulista-SP, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sr. João Soares dos Santos, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos de enfermagem para atender o Setor de Saúde do Município de Inúbia Paulista– entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

- **ANEXO – ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) empresa **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **56.081.482/0001-06**, com sede/endereço na **Rua Paulo De Frontim, nº 25, bairro: Vila Virginia, Cep: 14030430, Ribeirão Preto-SP**, telefone: **(16) 35193170** e e-mail: **claudio@dimebrashospitalar.com.br**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		56.081.482/0001-06		25.899,30
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 084	3,00	Total: 45,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Taylor	Modelo: Taylor	
Descrição: ALMOTOLIA PLASTICA TRASPARENTE 250 ML				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 45,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 068	2,80	Total: 42,00
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: Taylor	Modelo: Taylor	
Descrição: ALMOTOLIA MARROM 250 ML				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2,80		Item: 42,00	Total
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 069	0,53	Total: 1.590,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MedPlus	Modelo: MedPlus	
Descrição: ATADURA DE CREPE 12 CM ATAD. CREPOM 12CM X 1,8 M				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,53			Total Item: 1.590,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 050	0,44	Total: 880,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MedPlus	Modelo: MedPlus	
Descrição: ATADURA DE CREPE 10 CM COM CREPOM 10CM X 1,8 M				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,44			Total Item: 880,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 033	0,85	Total: 8,50
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Healcath	Modelo: Healcath	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO 16				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,85			Total Item: 8,50
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 086	0,86	Total: 25,80
Item: 21	Unidade: UN	Marca: Healcath	Modelo: Healcath	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº22				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,86			Total Item: 25,80
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 025	0,92	Total: 46,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: Healcath	Modelo: Healcath	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº24				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,92			Total Item: 46,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 089	1,08	Total: 32,40
Item: 23	Unidade: UN	Marca: Mark Med	Modelo: Mark Med	
Descrição: CATETER NASAL TIPO OCULOS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,08			Total Item: 32,40
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 004	16,80	Total: 168,00
Item: 31	Unidade: UND	Marca: Vic Pharma	Modelo: Vic Pharma	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

Descrição: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% LITRO				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 16,80		Total Item: 168,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 052	0,24	Total: 480,00
Item: 32	Unidade: UND	Marca: Medix	Modelo: Medix	
Descrição: ESCALPE Nº 23				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24		Total Item: 480,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 067	0,25	Total: 500,00
Item: 33	Unidade: UND	Marca: Medix	Modelo: Medix	
Descrição: ESCALPE Nº 25				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,25		Total Item: 500,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 084	0,21	Total: 105,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: Kolplast	Modelo: Kolplast	
Descrição: ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTVEL				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,21		Total Item: 105,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 043	8,46	Total: 676,80
Item: 39	Unidade: UN	Marca: Ad Pele	Modelo: Ad Pele	
Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 8,46		Total Item: 676,80	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 072	29,60	Total: 148,00
Item: 45	Unidade: CX	Marca: Shalon	Modelo: Shalon	
Descrição: FIO CIRURGÍCO MONOFILAMENTO PRETO 3.0 CX 24 FIOS C/ AGULHA 3/8				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 29,60		Total Item: 148,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 054	29,60	Total: 118,40
Item: 46	Unidade: CX	Marca: Shalon	Modelo: Shalon	
Descrição: FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO PRETO 4.0 CX 24 FIOS C/AGULHA 3/8				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 29,60		Total Item: 118,40	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 043	7,80	Total: 78,00
Item: 56	Unidade: RL	Marca: Adere	Modelo: Adere	
Descrição: FITA CREPE LARGA 50X50				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,80		Total Item: 78,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 094	2,95	Total: 590,00
Item: 57	Unidade: RL.	Marca: Eurocel	Modelo: Eurocel	
Descrição: FITA CREPE 16MMX50M HOSPITALAR BEGE				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,95		Total Item: 590,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 030	4,00	Total: 600,00
Item: 58	Unidade: RL	Marca: Ciex	Modelo: Ciex	
Descrição: FITA MICROPORE 50MMX10M				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,00		Total Item: 600,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 005	26,80	Total: 214,40
Item: 60	Unidade: GALAO	Marca: Multigel	Modelo: Multigel	
Descrição: GEL PARA MEIO DE CONTATO (ULTRASSOM) GALÃO DE 5L (PLURIGEL)				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 26,80		Total Item: 214,40	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 071	21,80	Total: 10.900,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

Item: 63	Unidade: PCT	Marca: American	Modelo: American
Descrição: GASES C/ 500 UND 13 FIOS COM DIMENSÃO ABERTA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 21,80		Total Item: 10.900,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 020	0,2 Total: 28,00
Item: 66	Unidade: UN	Marca: Biomass	Modelo: Biomass
Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº 23			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,28		Total Item: 28,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 055	0,39 Total: 7.800,00
Item: 91	Unidade: UND	Marca: Sol-M	Modelo: Sol-M
Descrição: SERINGA 1 ML C/ AGULHA 8MM 5/16, 0.3 MM 30G			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,39		Total Item: 7.800,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 086	0,5 Total: 780,00
Item: 95	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: SR
Descrição: SERINGA 20ML S/ AGULHA			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,52		Total Item: 780,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 050	23,80 Total: 23,80
Item: 108	Unidade: PCT	Marca: Br Latex	Modelo: Br Latex
Descrição: TUBO DE BORRACHA DE PURO LATÉX 200 NATURAL PACOTE COM 15 METROS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 23,80		Total Item: 23,80
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 097	4,80 Total: 9,60
Item: 110	Unidade: UND	Marca: Medix	Modelo: Medix
Descrição: TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO N 8.0 MM T5IPO CUFFED			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,80		Total Item: 9,60
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 053	4,80 Total: 9,60
Item: 111	Unidade: UND	Marca: Medix	Modelo: Medix
Descrição: TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO N 5.0 MM TIPO CUFFED			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,80		Total Item: 9,60

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e não-fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista-SP.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO

DE PREÇOS 5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado

quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.inubiapaulista.sp.gov.br

Inúbia Paulista, 16 de Junho de 2021.

Pela Contratante:

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Pelo Fornecedor:

LUIZ CARLOS GELOTTI
RG: 4169049
CPF: 290.459.598-87

Testemunhas:

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI
RG: 24.773.038-5
CPF: 268.159.658-05

MONIQUE HUBACH PIERETTI
RG: 45.863.916-3
CPF: 437.361.528-41